

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Às quinze horas do dia vinte e dois de dezembro do ano de dois mil e dezessete, em segunda convocação, reuniu-se a Assembleia Geral Ordinária da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, na sede desta, situada na Avenida Professor Manoel de Abreu, número 76, Maracanã, nesta cidade, convocada na forma estatutária, conforme edital publicado no sítio da entidade em treze de dezembro do corrente ano, a fim de deliberar sobre: 1) previsão orçamentária para o exercício de 2018; 2) calendário esportivo para o próximo ano; 3) apresentação, debate e aprovação do Regulamento Geral das Competições de 2018; 4) filiações e desfiliações em 2017; 5) Moções da Presidência, divididas em: 5.1) transmissão dos campeonatos na internet por meio da TV FERJ; 5.2) critérios para inscrição em Campeonato da Série C; 5.3) propostas de alteração e adaptação do Estatuto à Lei nº 13.155/15; 5.4) constituição de Comissão Gestora; 5.5) outras moções; 6) Resoluções da Presidência; 7) assuntos gerais. A reunião foi presidida pelo Presidente da Federação, Dr. Rubens Lopes da Costa Filho, que saudou os presentes e declarou aberta a sessão. Convocou para compor a mesa os seguintes membros da Diretoria da FERJ: Dr. José Luis Martinelli, Vice-Presidente de Coordenação Geral, e os Vice-Presidentes Dr. Claudio de Albuquerque Mansur, Sr. Adilson Ferreira, além do Sr. Claudio Costa, Diretor do Departamento Financeiro, e Dr. Sandro Mauricio de Abreu Trindade, Procurador-Geral e designou a Sra. Ana Graciete Araujo Iorio para secretariar a reunião. Parabenizou o Sr. Ricardo Moises Coelho, Presidente do CAACBRASIL Futebol Clube, pelo aniversário de fundação do clube, e os senhores Nelson Mufarrej Filho e Carlos Eduardo da Cunha Pereira, pela eleição, respectivamente, Presidente e Vice do Botafogo Futebol e Regatas. Na sequência, Dr. Rubens Lopes da Costa Filho fez a leitura do edital de convocação e, em seguida, passou aos assuntos da pauta. 1) Dada a palavra ao Diretor Financeiro este, através projeção de recursos de multimídia apresentou, detalhadamente, a proposta orçamentaria para o exercício de 2018, devidamente examinada e aprovada pelo Conselho Fiscal, demonstrando as fontes de receitas e a aplicação dos recursos. Após a exposição submeteu a matéria à apreciação do plenário e em não havendo adendos ou restrições, a matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. 2) O presidente comunicou que, em função da Copa do Mundo e da alteração do calendário com redução de datas, foi obrigado a começar o Campeonato Estadual no mês de dezembro de 2017 e apresentou o Calendário Esportivo de 2018, que foi votado e aprovado por unanimidade. 3) Em seguida, utilizando recursos de projeção de multimídia, apresentou, para análise, discussão e votação, cada um dos dispositivos do Regulamento Geral das Competições que seriam alterados, suprimidos ou acrescentados, sempre de forma comparativa mostrando o texto do regulamento anterior com o texto proposto. Após apresentação, análise, debates, vetos e emendas, o plenário aprovou, por unanimidade, as alterações no Regulamento Geral das Competições para 2018, que passará a vigor imediatamente após a sua publicação no site da FERJ. Por decisão do Colegiado as propostas e sugestões apresentadas para prevenção e combate à violência nos estádios foram retiradas do Regulamento Geral das Competições para serem objeto de melhor análise pelos clubes em reunião para discutir o assunto, agendada para o dia 3 de janeiro de 2018, na sede da FERJ. 4) Prosseguindo, o Senhor Presidente deu ciência ao plenário acerca dos clubes que foram desfilados, a saber: AC Apollo, América FC (Três Rios), Aperibeense FC, Atlético FC, CE Rio Branco, Condor AC, Desportivo La Coruña Brasil FC, EC Marinho, Everest AC, Fênix 2015 FC, Imperial FC, Nilópolis FC, Quissamã FC, Rio das Ostras FC, São Pedro AC e Três Rios FC, decisão esta devidamente homologada pelo TJD, como preceitua o CBJD. Submeteu as



RIO DE JANEIRO

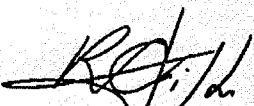
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

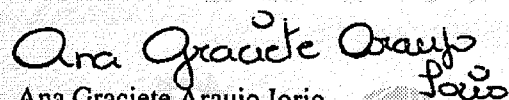
desfiliações citadas ao plenário, sendo estas aprovadas por unanimidade, juntamente com as refiliações do EC Resende D.E. Ltda e Casimiro Abreu EC. Comunicou que, com o objetivo de reconstituir os poderes de algumas Ligas Amadoras, foram feitas intervenções nas Ligas: Buziana de Desportos, Desportiva de Araruama, Desportiva de Arraial do Cabo, Aldeense de Desportos, Desportiva de São Francisco de Itabapoana, Sanjoanense de Desportos, Desportiva de Itatiaia, Desportiva de Porciúncula e Aldeense de Desportos, tudo de acordo com as disposições do estatuto da FERJ. Citou ainda, as filiações provisórias, como Amadores da Capital, do AA Bela Vista e do Projeto Orientação Desenvolvimento de Atividades Esportiva (Realengo), além das revogações da profissionalização dos seguintes clubes amadores: ISQL Brasileiro CS, Estrela do Norte EC, EC Porto Real e EC Atlético Carioca. As intervenções nas ligas, as filiações provisórias e as revogações de profissionalização foram aprovadas por unanimidade. 5) Em relação às Moções da Presidência foram todas as matérias constantes no edital de convocação, submetidas ao plenário que após análise, discussão e votação, decidiu: 5.1) aprovada por unanimidade a autorização de transmissão por meio da TV FERJ, pela internet e no website da FERJ, de quaisquer jogos dos campeonatos organizados pela FERJ; 5.2) aprovado, por unanimidade, que os critérios para inscrição no Campeonato Estadual da Série C de Profissionais tais como a obrigatoriedade de apresentação de estádio liberado para receber público, a regularização e quitação de débitos ou outros que não façam parte do RGC devem fazer parte do Regulamento Específico da Competição ou, conforme o caso, Resolução da Presidência (RDP) ou Resolução de Diretoria (RDI); 5.3) utilizando recursos de projeção de multimídia, foi apresentado para análise, discussão e votação, cada uma das propostas de alteração de dispositivos do Estatuto da FERJ, e sempre de forma comparativa, mostrando o texto do estatuto vigente com o texto sugerido, cada um dos dispositivos foi analisado e debatido. Após sugestões, vetos e emendas, o plenário aprovou, por unanimidade, as alterações no Estatuto da FERJ, sendo certo que o estatuto ora alterado e consolidado terá vigência imediatamente após o seu devido registro em cartório e sua publicação no site da FERJ, passando a fazer parte integrante desta ata, independentemente de transcrição, sendo assinado pelos dois Delegados da Assembleia Geral, pelo Presidente da Assembleia Geral (Rubens Lopes da Costa Filho), pelo Vice-Presidente Jurídico da FERJ (Dr. Claudio de Albuquerque Mansur) e pela Secretária da Assembleia Geral (Sra. Ana Graciete Araújo Iorio); 5.4) foi definida e aprovada por unanimidade a recomposição da Comissão Gestora criada na AGO do dia 16/12/2008, passando o órgão a ser integrado pelos Desportistas: Elias José Duba (Presidente do Madureira Esporte Clube), Valdemir da Silva Mendes (Presidente da Associação Desportiva Cabofriense), Jose Eduardo Siqueira (Vice-Presidente de Futebol do Friburguense Atlético Clube), João Paulo Nabuco Magalhães Lins (Gestor do Boavista Sport Club) e Marco Francisco Fonseca Alvim (Presidente da Liga Lajense de Desportos), estes dois últimos em substituição, respectivamente, aos senhores Antonio Augusto de Abreu (ex-presidente da Associação Atlética Portuguesa) e Reginaldo Mathias dos Santos (ex-presidente do America Football Club). Sob a presidência do primeiro, Sr. Elias José Duba Neto, a Comissão Gestora da FERJ, na hipótese de vacância total dos cargos diretivos, assumirá a direção da FERJ até que os mesmos sejam reconstituídos na forma estatutária; 5.5) Aprovado ainda, por unanimidade, que a comprovação de regularidade financeira junto a FERJ, para fins do exercício de deveres e direitos estatutários e regulamentares dos filiados, dar-se-á mediante a apresentação da respectiva certidão expedida pelo Departamento Financeiro. 6) Homologadas e referendadas, por unanimidade, as Resoluções da Presidência publicadas durante o exercício. 7) Indicados e referendados pelo colegiado os desportistas Elias José Duba Neto (presidente do Madureira EC) e Marcos Francisco Fonseca Alvim (presidente da Liga Lajense de Desportos) como Delegados da Assembleia para que os mesmos, em nome da Assembleia Geral, confirmem e aprovem a presente ata, considerando-a inteiramente aprovada mediante a aposição de suas

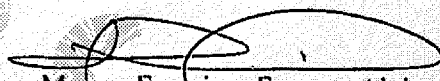
Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

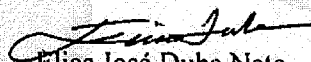
A 9705811

assinaturas no respectivo documento, juntamente com as assinaturas do Presidente, do Vice-Presidente Jurídico e da Secretária da Assembleia, e da mesma forma no inteiro teor do novo Estatuto da FERJ, devidamente consolidado e, nessa sessão, inteira e integralmente aprovado. O Presidente franqueou a palavra ao plenário para que se manifestassem sobre quaisquer outros assuntos de interesse geral. Em não havendo manifestações e nada a mais a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e aproveitou o ensejo para desejar um Feliz Natal, dando por encerrada a reunião, às dezessete horas e trinta minutos. Eu, Ana Graciete Araujo Iorio, designada secretária da reunião, redigi e lavrei a presente ata, a qual será assinada por mim, pelo presidente da Assembleia Geral e pelos Delegados da Assembleia Geral para, em nome desta, conferir e aprovar o seu inteiro teor, considerando-a integralmente aprovada com a aposição de suas assinaturas, produzindo, de imediato, os devidos efeitos. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2017.



Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente da Assembleia Geral


Ana Graciete Araujo Iorio
Secretária da Assembleia Geral


Marcos Francisco Fonseca Alvim
Delegado da Assembleia Geral


Elias José Duba Neto
Delegado da Assembleia Geral

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro
CERTIFICADO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 4356
201802221555370 - 26/02/2018
Emof. 448,88 - Tributo: 152,62
Selo: ECGV 38789 ZTO
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em rcpjri.com.br ou pelo QRCode ao lado


Almir F. da Silva
Oficial Substituto

